

LEI Nº 2.893, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 4.224.750,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.224.750,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) no orçamento vigente, às seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01.03 - Assessoria Jurídica

04.122.0002.2004 - Manutenção da Assessoria Jurídica

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (15) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 80.250,00

3.1.90.13.00 (16) – Obrigações Patronais.....R\$ 15.650,00

02.01.04 - Fundo Social de Solidariedade

04.122.0002.2006 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.32.00 (25) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 160.000,00

02.01.05 - Junta de Alistamento Militar

04.122.0002.2005 - Manutenção da Junta de Alistamento Militar

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.13.00 (30) – Obrigações Patronais.....R\$ 200,00

02.03 - Divisão de Finanças

02.03.04 - Banco do Povo

04.123.0005.2014 - Manutenção do Banco do Povo

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (92) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 1.900,00

3.1.90.13.00 (93) – Obrigações Patronais.....R\$ 900,00

02.03.05 - Encargos Gerais do Município

04.122.0000.2016 - Manutenção dos Encargos Gerais/Ticket

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.3.90.39.00 (100) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 485.000,00

28.843.0000.2019 - Dívidas/Sentenças

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

Lei nº 2.893/2019 – fl. 02

3.2.90.21.00 (107) – Juros sobre a Dívida por Contrato.....	R\$ 220.000,00
4.4.90.91.00 (110) – Sentenças Judiciais.....	R\$ 90.000,00
4.6.90.71.00 (111) – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....	R\$ 8.000,00
02.04 - Fundo Municipal de Assistência Social	
02.04.01 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social	
08.241.0008.2022 - Manutenção do Serviço de Assistência Social – Geral	
FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO	
3.1.90.11.00 (115) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 93.700,00
3.1.90.13.00 (116) – Obrigações Patronais.....	R\$ 22.100,00
02.05 - Serviços de Saúde	
02.05.02 - Setor de Merenda Escolar	
10.306.0010.2028 - Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto	
FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO	
3.1.90.11.00 (161) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 33.000,00
3.1.90.13.00 (162) – Obrigações Patronais.....	R\$ 17.350,00
02.06 - Divisão de Educação e Cultura	
02.06.01 - Setor de Emeis - Ensino Infantil - Pré Escola	
12.365.0014.2029 - Manutenção do Setor de Emeis - Pré Escola	
FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO	
3.1.90.11.00 (172) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 500.000,00
3.1.90.13.00 (173) – Obrigações Patronais.....	R\$ 350.000,00
02.06.02 - Setor de Creches	
12.365.0014.2030 - Manutenção do Setor de Creches	
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO	
3.1.90.13.00 (182) – Obrigações Patronais.....	R\$ 41.300,00
02.06.03 - Setor de Ensino Regular	
12.361.0011.2031 - Manutenção do Ensino Regular	
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO	
3.1.90.11.00 (192) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 300.000,00
3.1.90.13.00 (193) – Obrigações Patronais.....	R\$ 110.000,00
02.06.04 - Setor de Ensino Fundamental – Transporte	
12.361.0012.2032 - Manutenção do Ensino Fundamental – Transporte	
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO	
3.1.90.11.00 (205) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 99.000,00
3.1.90.13.00 (206) – Obrigações Patronais.....	R\$ 16.900,00
02.06.06 - Setor de Transporte Universitário	
12.364.0012.2034 - Manutenção do Transporte Universitário	
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO	
3.3.90.39.00 (222) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 380.000,00
02.06.08 - FUNDEB - Educação Infantil – Emeis	
12.365.0015.2036 - Manutenção do Fundeb Ensino Infantil - Emeis 60%	
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL	

Lei nº 2.893/2019 – fl. 03

3.1.90.11.00 (230) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 576.000,00
3.1.90.13.00 (231) – Obrigações Patronais.....	R\$ 177.000,00
12.365.0015.2037 - Manutenção do Fundeb Ensino Infantil - Emeis 40%	
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL	
3.1.90.11.00 (232) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 88.000,00
3.1.90.13.00 (233) – Obrigações Patronais.....	R\$ 30.000,00
02.06.09 - FUNDEB - Ensino Fundamental	
12.361.0015.2038 - Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental - 60%	
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL	
3.1.90.13.00 (235) – Obrigações Patronais.....	R\$ 165.000,00
02.09 - Divisão de Serviços Municipais	
02.09.01 - Seção de Estradas Municipais	
26.782.0025.2042 - Manutenção da Seção de Estradas Municipais	
FONTE DE RECURSO – 01 - TESOIRO	
3.1.90.11.00 (259) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 35.600,00
02.09.03 - Setor dos Serviços de Utilidade Pública	
15.452.0020.2044 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	
FONTE DE RECURSO – 01 - TESOIRO	
3.1.90.11.00 (283) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 98.500,00
3.1.90.13.00 (284) – Obrigações Patronais.....	R\$ 14.400,00
02.11 - Divisão de Esporte Recreação e Turismo	
02.11.02 - Setor de Atividades Recreativas	
27.813.0026.2051 - Manutenção do Setor de Atividades Recreativas	
FONTE DE RECURSO – 01 - TESOIRO	
3.1.90.11.00 (332) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 11.550,00
3.1.90.13.00 (333) – Obrigações Patronais.....	R\$ 3.450,00
TOTAL.....	R\$ 4.224.750,00

Art. 2º. A cobertura do crédito que se trata do art. 1º será feita com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município do exercício anterior, na forma do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, no valor de R\$ 654.650,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), e o valor de R\$ 3.570.100,00 (três milhões, quinhentos e setenta mil e cem reais), por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01.01 - Gabinete

04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOIRO

3.1.90.11.00 (01) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 172.000,00

3.1.90.13.00 (02) – Obrigações Patronais.....R\$ 47.100,00

02.01.04 - Fundo Social de Solidariedade

04.122.0002.2006 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOIRO

Lei nº 2.893/2019 – fl. 04

3.1.90.11.00 (22) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 61.000,00
3.1.90.13.00 (23) – Obrigações Patronais.....R\$ 34.000,00

02.01.05 - Junta de Alistamento Militar

04.122.0002.2005 - Manutenção da Junta de Alistamento Militar

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (29) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

02.02- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 - Secretaria

04.122.0004.2007 - Manutenção da Secretaria

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (37) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 55.000,00

3.1.90.11.00 (38) – Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

02.02.02 - Seção de Pessoal

04.122.0004.2008 - Manutenção da Seção de Pessoal

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (45) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

3.1.90.13.00 (46) – Obrigações Patronais.....R\$ 21.000,00

02.02.03 - Seção de Material e Compras

04.122.0004.2009 - Manutenção da Seção de Material e Compras

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (52) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 161.000,00

3.1.90.13.00 (53) – Obrigações Patronais.....R\$ 23.000,00

02.02.04 - Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

04.122.0004.2010 - Manutenção da Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (60) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 78.000,00

3.1.90.13.00 (61) – Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00

02.03 - Divisão de Finanças

02.03.01 - Seção de Tributação

04.123.0005.2011 - Manutenção de Seção de Tributação

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (67) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 290.000,00

3.1.90.13.00 (68) – Obrigações Patronais.....R\$ 77.000,00

02.03.02 - Seção de Contabilidade

04.123.0005.2012 - Manutenção da Seção de Contabilidade

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (74) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 67.000,00

3.1.90.13.00 (75) – Obrigações Patronais.....R\$ 14.000,00

02.03.03 - Setor de Tesouraria

04.123.0005.2013 - Manutenção do Setor de Tesouraria

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (85) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 3.500,00

3.1.90.13.00 (86) – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

Lei nº 2.893/2019 – fl. 05

02.03.05 - Encargos Gerais do Município

09.274.0000.2018 - Aposentadorias e Pensões

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.01.00 (105) Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.....R\$ 24.000,00

02.06 - Divisão de Educação e Cultura

02.06.02 - Setor de Creches

12.365.0014.2030 - Manutenção do Setor de Creches

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (181) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 745.000,00

02.06.07 - Setor de Educação Compensatória

12.367.0016.2035 - Manutenção do Setor de Educação Compensatória

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (224) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 269.000,00

3.1.90.13.00 (225) – Obrigações Patronais.....R\$ 73.000,00

02.06.09 - FUNDEB - Ensino Fundamental

12.361.0015.2038 - Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental - 60%

FONTE DE RECURSO – 02 - ESTADUAL

3.1.90.11.00 (234) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 323.000,00

12.361.0015.2039 - Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental - 40%

FONTE DE RECURSO – 02 - ESTADUAL

3.1.90.11.00 (236) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00

3.1.90.13.00 (237) – Obrigações Patronais.....R\$ 110.000,00

02.07 - Divisão de Cultura

02.07.01 - Setor de Cultura - Biblioteca/Videoteca

13.392.0017.2040 - Manutenção do Setor de Cultura, Biblioteca e Videoteca

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (239) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 142.000,00

3.1.90.13.00 (240) – Obrigações Patronais.....R\$ 45.000,00

02.08 - Divisão de Obras

02.08.01 - Seção de Obras

15.122.0018.2041 - Manutenção da Seção de Obras

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (248) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 94.000,00

3.1.90.13.00 (249) – Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

02.09 - Divisão de Serviços Municipais

02.09.01 - Seção de Estradas Municipais

26.782.0025.2042 - Manutenção da Seção de Estradas Municipais

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.13.00 (260) – Obrigações Patronais.....R\$ 24.000,00

02.09.02 - Setor de Planejamento Urbano

15.451.0019.2043 - Manutenção do Planejamento Urbano

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (274) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 120.000,00

3.1.90.13.00 (275) – Obrigações Patronais.....R\$ 27.000,00

Lei nº 2.893/2019 – fl. 06

02.11- Divisão de Esporte Recreação e Turismo

02.11.01 - Setor de Atividades Esportivas

27.812.0026.2050 - Manutenção do Setor de Atividades Esportivas

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (325) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 64.000,00

3.1.90.13.00 (326) – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 3.570.100,00

1. Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.....R\$ 654.650,00

TOTAL.....R\$ 4.224.750,00


Art. 3º. Esta Lei entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 15 de outubro de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

18 OUT 2019

Recebido

